



6185579



08620.005873/2020-75



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL

ETNODESENVOLVIMENTO

QUARTO TRIMESTRE DE 2023

1. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS					
1.1 - Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico Institucional da Funai (PEI-Funai) .					
NOME DO INDICADOR: Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento					
FÓRMULA DE CÁLCULO: Percentual de Terras Indígenas atendidas					
POLARIDADE: Positiva				PERIODICIDADE DA COLETA:	
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
10%	43%	10%	43%	<u>15</u>	45%
	430%		430%		450%
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
20%	6% 40 Terras Indígenas	31,89% 199 Terras Indígenas	20,99% 131 Terras Indígenas	10% 67 Terras Indígenas	50% 315 Terras Indígenas
100%	30%	155%	100%	50%	
Data da Última Coleta: 09/01/2024			Fonte da Coleta: SEI, Banco de Dados CGETNO		
Observações:					
Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.					

1. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS	
1.1 - Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico Institucional da Funai (PEI-Funai) .	
NOME DO INDICADOR:	
Promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda por meio do incremento anual em 5% do recurso (R\$) contratado e comprado de produtos agropecuários e extrativistas da agricultura familiar indígena em relação ao total de recurso (R\$) disponibilizado para estudantes indígenas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	

FÓRMULA DE CÁLCULO: Percentual de					
POLARIDADE:			PERIODICIDADE DA COLETA: anual		
2020		2021		2022	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
+ 5%	-	+ 5%	-	+ 5%	-
100%		100%		100%	
2023					
Meta	Resultados				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
+ 5%	-	--	-	-	-
100%					
Data da Última Coleta:			Fonte da Coleta:		
Observações:					
Não foram apresentados ainda no sistema do SIGPC os dados do PNAE de 2023 o que não permite ainda a contabilização desses dados durante o primeiro trimestre. Dada a complexidade de apuração, os resultados serão apresentados no próximo trimestre.					
Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.					

1.2 Análise qualitativa dos resultados alcançados nas metas e indicadores no PEI - Funai

Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento

Durante este trimestre a Coordenação-Geral atendeu **67 TIs** ou seja **10%** do total de Terras Indígenas. Entende-se por "atender" os projetos ou atividade iniciadas que já possuem Instrução Técnica Executiva para deslocamento da atividade. A CGETNO adotou este critérios durante este exercício a fim de dar mais fidedignidade em relação aos resultados apresentados.

Conforme já explanado no relatório anterior, haja vista que no segundo trimestre deste exercício a meta anual já fora alcançada, percebe-se que a mesma foi subestimada ou não foi considerado o histórico da Coordenação-Geral. Ao analisarmos as listas de Terras atendidas (link do Painel) não há muitas diferenças de um ano para outro. Conforme exposto no RMT anterior, para de fato ampliar o atendimento ou qualificá-lo, seria necessário, primeiramente, identificar as Terras Indígenas não atendidas e se realizar um estudo junto com as unidades regionais para verificar as causas e os motivos desse não atendimentos. Além disso, cabe salientar que os recursos relacionados ao etnodesenvolvimento atualmente são insuficientes para o atendimento das demandas e necessidades indígenas em âmbito nacional. Ao dividirmos os recursos em custeio disponíveis ao Plano Orçamentário de competências da CGETNO às Unidades regionais obtemos uma média de R\$ 118.780,49 para cada uma. Considerando que esses valores cobrem despesas não somente com os projetos em si, mas também com aquelas relacionadas à logística, fica evidente a sua inadequação. Assim, o ideal para o atendimento seria: a) ter se baseado no histórico da Coordenação para estipulação da meta; b) ter recursos orçamentários suficientes para tanto.

No que tange ao Orçamento, até o quarto trimestre obtivemos (28 de dezembro) a seguinte execução: a) R\$ 24.062.807,01 (vinte e quatro milhões, sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e um centavo) de recursos descentralizados e R\$ 22.854.651,38 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) empenhados. Entre os tipo de despesa executados em relação ao valor descentralizado temos o seguinte quadro:

Descentralizado por ED

Diferentemente de exercícios anteriores valores como ferramentas e materiais para manutenção de bens móveis

tiverem um gasto maior do que de despesas referentes a diárias e combustíveis.

Em relação ao solicitado, temos para o quarto trimestre o valor de **R\$ 6.887.935,79** (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) Diferentemente do trimestre anterior, o elemento de despesa mais solicitado em relação a valores é o atinente a Combustíveis e Lubrificantes.



Neste [link](#) é possível ter um melhor panorama sobre as atividades de etnodesenvolvimento apoiadas por esta Coordenação. Percebe-se que a maioria das atividades apoiadas de agricultura ou são de agricultura convencional ou tradicional indígena, sendo a cultura mais apoiada a mandioca seguida por grãos diversos.

Em suma, percebe-se ainda uma carência em relação às atividades de etnodesenvolvimento de indicadores de desempenho para uma melhor análise qualitativa. Todavia, como já falado em relatórios anteriores a organização dos dados da Coordenação tem se mostrado uma ferramenta importante e tem subsidiado o início de discussões de reorganização administrativa da unidade. Espera-se até o final de exercício apresentar às Unidades Descentralizadas aplicativo para preenchimento do Relatório de Atividades Executadas - RAE.

Promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda por meio do incremento anual em 5% do recurso (R\$) contratado e comprado de produtos agropecuários e extrativistas da agricultura familiar indígena em relação ao total de recurso (R\$) disponibilizado para estudantes indígenas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os Programas voltados para a agricultura familiar como o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA são fundamentais no sentido de: garantir uma merenda regionalizada, mais nutritiva e saudável, respeitando os hábitos alimentares de cada cultura e ao mesmo tempo gerar renda para os agricultores indígenas. Ao incentivar os agricultores a cultivar para vender seus produtos esses programas também trazem uma maior segurança alimentar das comunidades, fazendo até com que as gerações mais jovens, que muitas vezes não estão mais praticando a agricultura, voltem a se interessar pela atividade ao vê-la como uma possível fonte de renda sem ter que sair da comunidade. Durante o exercício de 2023 esta Coordenação continuou com esforços relacionados à articulação intersetorial para ampliar o atendimento da política do PNAE para as comunidades indígenas. Assim, se discutiu em âmbito municipal, a regionalização da alimentação escolar com diversos atores. Entre esses, destaca-se o diálogo com a Secretaria de Educação do Município de Atalaia do Norte, Visando à inserção dos agricultores familiares indígenas das aldeias Irari (Kanamary), Lago do Tambaqui (Kanamary), Lago Grande (Mayoruna), Santo Eusébio (Kanamary), São Luiz (Kanamary), Fruta-Pão (Mayoruna) e Flores (Mayoruna) na política e a implementação de programa de aquisição de alimentos de merenda regionalizada nas escolas indígenas do Vale do Javari

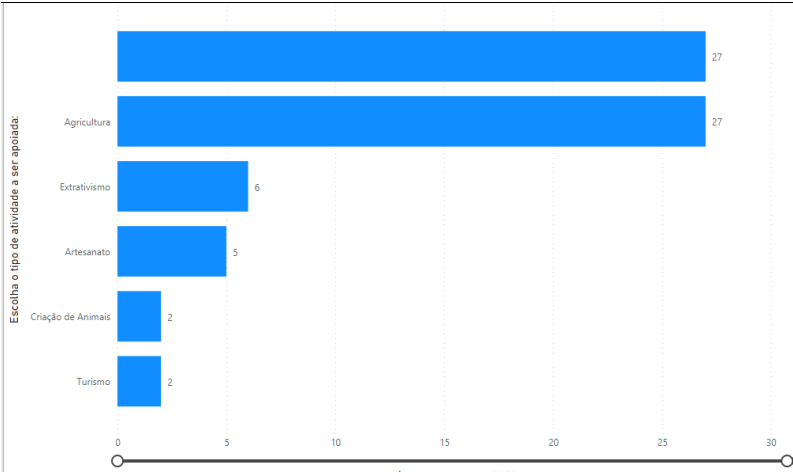
2. METAS E INDICADORES DO PPA	
2.1 Apresentação dos resultados quantitativos do indicador e da meta formalizados no Plano Plurianual, se houver.	
Promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda por meio do incremento anual em 5% do recurso (R\$) contratado e comprado de produtos agropecuários e extrativistas da agricultura familiar indígena em relação ao total de recurso (R\$) disponibilizado para estudantes indígenas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Conforme informado no RMT anterior, não foram disponibilizados ainda, no sítio dos Dados Abertos as informações de compras públicas do PNAE relativas ao ano de 2023, assim não foi possível realizar a mensuração dessa meta no período. No entanto, em uma primeira análise verifica-se uma redução do montante de recursos transferidos às Secretarias Estaduais de Educação ou Prefeituras Municipais, de R\$ 922.156.124,60 em 2020, para R\$ 473.503.797,40 em 2021 e R\$ 58.731.861,03 em relação à modalidade de ensino, educação indígena. Como também já informado anteriormente, por se tratar de uma política de não responsabilidade direta deste órgão, essa meta é de difícil aferição. Assim, a CGETNO, por meio do Despacho SEI 4723907, solicitou alteração do texto atual para "Executar ações de PNAE, em pelo menos 30% das Coordenações regionais." Desse modo, durante o quarto trimestre, podemos contar 7 ações já executadas em 5 Coordenações Regionais, em benefício de 22 Terras Indígenas, conforme o quadro abaixo:	
Coordenação Regional ou	Nome do Projeto

Frente de Proteção Etnoambiental	
CR MADEIRA	Plano Anual para apoio a produção e geração de rendas
CR NORDESTE II	11 Festa do Mel
CR NORDESTE II	Fomento à agricultura indígena
CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	Manejo de mínimo Impacto de Açaí nas aldeias de Oiapoque
CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	Manejo de mínimo impacto na TI Waiãpi
CR INTERIOR SUL	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PRODUTIVA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS JURISDICIONADAS À CR-INTS

Ampliar o atendimento de Terras Indígenas com ações ou projetos voltados ao etnodesenvolvimento

Durante o primeiro trimestre de 2023, como já informado anteriormente, foram atendidas **67 Terras Indígenas** (anexo) em mais de 68 **ações** de etnodesenvolvimento, da seguinte forma:

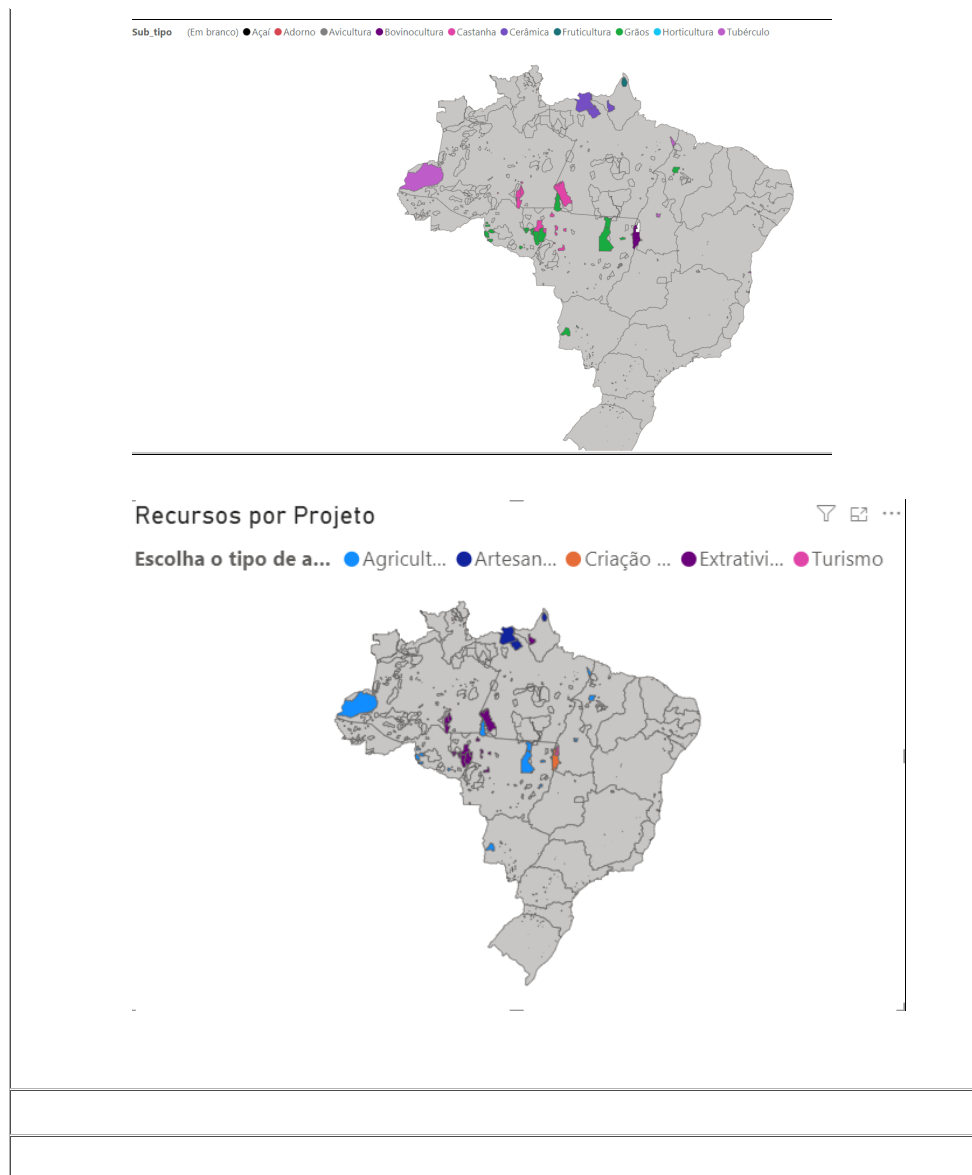
O quadro abaixo apresenta o quantitativo de projetos apresentados tendo com recorte sua tipologia. Durante o **quarto trimestre, em relação às atividades apresentadas pelas unidades regionais** foram apoiadas **27** atividades de agricultura, **27** atividades não classificadas (projetos complementares), **5** de artesanato, **2** de criação de animais, **6** de xtrativismo e **1** de turismo.



3. REGIONALIZAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO PEI E DO PPA

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional ou Coordenação de Frente de Proteção, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

As atividades apoiadas pela CGETNO ocorrem nacionalmente, sendo que as atividades extrativistas são realizadas majoritariamente na região norte, diferentemente da agricultura, realizada em âmbito nacional. Em comparação aos trimestres anteriores, sobretudo o segundo e o terceiro, o quarto apresentou um menor número de atendimento em Terras Indígenas. Isso se deve a questões orçamentárias e ao modelo de negócios da CGETNO, cujas atividades a serem realizadas pelas unidades Regionais são apresentadas à Coordenação-Geral no início do ano e executadas também nesse período. Ademais, ao analisarmos as atividades executadas, ilustradas pelos mapas abaixo percebe-se que seu período coincide, evidentemente, com o período do calendário agrícola da atividade, um exemplo é a coleta de castanha na região do Madeira que se inicia no quarto trimestre.



4. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.

4.1 Apresentação das principais entregas da política no período

Entre as principais entregas e ações do período em comento podemos listar as seguintes:

Ações Relativas a Turismo:

No período em comento foram anuidas atividades de turismo:

- Atividade turística de base comunitária na Terra Indígena Alto Rio Negro (até o **final da temporada de 2024, Processo 08780.000109/2023-13**)
- Turismo de Pesca pesca esportiva nas Terras Indígenas Médio Rio Negro I, Médio Rio Negro II e Rio Tea em benefício das comunidades indígenas daquelas TI e da Empresa Parceira Barco Zaltana Recreação e Lazer, vigendo até o final da temporada de 2025
- Pesca esportiva nas modalidades bait-casting e flyfishing na Terra Indígena Uneuxi, Comunidades Roçado e São Joaquim, em parceria com a empresa Itaicy Fly Fishing Lodge Brasil Ltda (Processo 08780.000102/2019-15)

Ações Relativas ao Plano Interno - Operacionalização de Atividades - OPA:

O Plano Interno OPA abrange, principalmente, as atividades realizadas pelos servidores da CGETNO em Terras Indígenas. Entre as atividades realizadas nesse período foram:

- Participação de reunião de governança do Povo Indígena Ikpeng, que foi realizada na aldeia Tupará, no município de Feliz Natal, entre 23 e 27/10/2023, no âmbito da

- qual foi tratado, entre outros temas, a questão do turismo como alternativa lícita de geração de renda para as comunidades dessa região, em atendimento ao convite encaminhado através do Ofício 152 (5768668);
- Participação do curso de 'Gestão de Segurança da Visitação em Unidade de Conservação da Natureza', realizado do dia 23/10/2023 até 28/10/2023, no PARNA Chapada dos Guimarães.
 - Participação do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia e, especificamente, facilitação da oficina PNGATI + Agroecologia em articulação com o GT Povos Indígenas da Articulação Nacional de Agroecologia, na qual estava prevista a participação de 300 indígenas de várias regiões do Brasil. A oficina PNGATI + Agroecologia constituiu-se como um espaço de formação que permite articular duas importantes políticas, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI (Decreto N° 7.747, de 5 de junho de 2012) e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO (Decreto N° 7.794, de 20 de agosto de 2012), fortalecendo a discussão agroecológica;
 - Realização de estudos ambientais envolvendo Planos de Visitação Turística no Lago Preto, T.I Inawebohona. A atividade foi de suma importância para a estruturação da atividade de turismo de base comunitária na localidade. A participação da CGETNO/COGER na agenda é fundamental em função do histórico de atuação do setor na localidade e das articulações institucionais necessárias ao desenvolvimento dos estudos. A atividade contará com a participação do IBAMA e do ICMBio e deve ocorrer, necessariamente, no período estipulado abaixo em função das questões ambientais para realização dos estudos e da disponibilidade dos parceiros e indígenas.
 - Reunião conjunta com o Ministério Público Federal/PR, PFE/Funai, CR Guarapuava e liderança indígena Ivaí, sobre a viabilidade de execução do Plano de Aplicação 'Projeto da Comunidade Indígena Ivaí Grónum' (SEI n.º 5049323) oriundo do Processo Judicial n.º 5000913- 22.2013.4.04.7006 (Sentença Judicial) com o firmamento do Termo de Ajuste de Conduta - TAC, conforme orientação do Despacho n.º 01170/2023/GAB/PFE (SEI n.º 5739080).

Ações apresentadas nos Planos Anuais de Trabalho _PATs das CRs

As atividades iniciadas pelas unidades descentralizadas (com Instrução Técnica Executiva assinada para realização da atividade no segundo semestre no âmbito da política de etnodesenvolvimento foram:

"Tabela - Entregas realizadas no âmbito do PAT das Unidades Regionais"					
Coordenação Regional ou Frente de Proteção Etnoambiental	Nome do Projeto	Escolha o tipo de atividade a ser apoiada:	Entrega	Quantidade	Unidade de Medida_
CR TAPAJÓS	Fortalecimento de atividades produtivas tradicionais e sustentáveis na TI Munduruku	Extrativismo	Coleta	35	Tonelada
CR INTERIOR SUL	Acesso a novos mercados para comercialização de artesanato indígena - Participação na 34ª Feira Nacional de Artesanato	Artesanato	Participação em feiras	2	Pessoas
CR NORTE DO MATO GROSSO	ALIMENTAÇÃO INDÍGENA	Agricultura	Plantio	100	Hectares(ha)
CR JOÃO PESSOA	Apoio à Agricultura Familiar Tabajara da Paraíba - Conde/PB	Agricultura	Plantio	6	Hectares(ha)
CR RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Apoio a subsistência alimentar	Agricultura	Infraestrutura de produção	48	Unidade
CR NORDESTE II	APOIO À XV FESTA DO MURICI E DO BATIPUTÁ DO POVO INDÍGENA TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ	Extrativismo	Coleta	0	Tonelada
CR BAIXO TOCANTINS	Apoio às atividades de subsistência do povo Tembé das comunidades da Terra Indígena Alto Rio Guamá - TIARG para ocupação das áreas desintrusadas.	Agricultura	Infraestrutura de produção	15	Unidade
CR ARAGUAIA E TOCANTINS	Apoio as roças semi-mecanizadas	Agricultura	Plantio	20	Hectares(ha)
CR DOURADOS	Apoio de Transporte de Sementes de Campo Grande (Embrapa Gado de Corte) para Dourados(Embrapa Dourados)	Agricultura	Plantio	80	Hectares(ha)
CR CACOAL	APOIO LOGÍSTICO NO ESCOAMENTO DA CASTANHA-DO-BRASIL	Extrativismo	Coleta	300	Tonelada
CR CACOAL	Aquisição de veículos - CR Cacoal	Agricultura	Plantio	300	Hectares(ha)
CR LITORAL SUL	Artesanato: Apoio para Participação de Artesãos na 34ª Feira Nacional de Artesanato (BH, 06 a 10/12/2023)	Artesanato	Participação em feiras	4	Pessoas
CR NORDESTE II	Distribuição de sementes para o plantio de grãos nas comunidades indígenas do RN	Agricultura	Plantio	200	Hectares(ha)
CR SUL DA BAHIA	Farinhada solidaria das mulheres Tupinambá da Serra do Padeiro / 17ª edição	Agricultura	Colheita	100	Hectares(ha)
CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	Feira Brasil é terra Indígena	Artesanato	Participação em feiras	13	Pessoas
CR NORDESTE II	Fomento à agricultura indígena	Agricultura	Plantio	50	Hectares(ha)
CR NORDESTE II	Fortalecimento da agricultura familiar do Território Mendonça	Agricultura	Infraestrutura de produção	1	Unidade
FPE VALE DO JAVARI	Fortalecimento da atividade produtiva dos Korubo e Tyohom-Djapa	Agricultura	Plantio	2	Hectares(ha)
CR RIBEIRÃO CASCALHEIRA	GALINHEIRO ALDEIA TRITOPA	Criação de Animais	Infraestrutura de produção	1	Unidade
CR CAMPO GRANDE	Horta Comunitária/Quintal Produtivo	Agricultura	Plantio	90	Hectares(ha)
CR RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Lavoura mecanizada na Terra Indígena Marãiwatsédé	Agricultura	Plantio	88	Hectares(ha)
CR LITORAL SUL	Manutenção de Microtrator da Funai	Agricultura	Plantio	20	Hectares(ha)
CR INTERIOR SUL	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PRODUTIVA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS JURISDICIONADAS À CR-INTS	Agricultura	Infraestrutura de produção	1	Unidade
CR MADEIRA	Plano Anual para apoio a produção e geração de rendas	Extrativismo	Coleta	15.492,00	Tonelada
CR MARANHÃO	PROJETO APOIO AGRICULTURA ARARIBOIA 2023.2	Agricultura	Plantio	80	Hectares(ha)
CR NOROESTE DO MATO GROSSO	Projeto de Apoio à Coleta da Castanha do Brasil	Extrativismo	Coleta	700	Tonelada
CR MARANHÃO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO ARARIBÓIA PARA PROTEÇÃO AWÁ	Agricultura	Plantio	60	Hectares(ha)
CR NORTE DO MATO GROSSO	Projetos dos Apiakás	Agricultura	Plantio	250	Hectares(ha)
CR CAMPO GRANDE	REPASSE DE GRADAGEM E CONCERTO DE VIATURA F4000	Agricultura	Plantio	65	Hectares(ha)
CR ARAGUAIA E TOCANTINS	Visitação Turística na T.I Inawebohona: estudos ambientais da capacidade de pesca do Lago Preto	Turismo	Elaboração de Plano de Visitação	2	Unidade

FOTOS - PROJETOS/ATIVIDADES:

"Manutenção de equipamentos e implementos agrícolas".



"Farinhada solidaria das mulheres Tupinambá da Serra do Padeiro / 17ª edição - TI Tupinambá de Olivença"



"Apoio logístico no escoamento da castanha-do-brasil - tis Sete de Setembro, Roosevelt e Parque do Apuranã"



4.2 Apresentação dos pontos positivos durante a execução
Durante o início do exercício um dos aspectos mais relevantes da atuação desta Cordenação, bem como do próprio órgão indigenista foram as trataivas com órgãos e instituições govenamentais, não governamentais, nacionais e internacionais para captação de recursos destinados ao fomento de ações voltadas ao etnodesenvimento. Destaca-se o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai/MPI acerca de atividades de etnodesenvolvimentos em beneficio do grupo indígena Yanomami e as tratativas iniciadas junto a outros parceiros, como Serviço Florestal Americano, Fundo Amazônia e KFW. Vislumbra-se com esse cenário um aporte mais adequado de recursos para atender as diversas demandas indígenas Ademais, outro aspecto positivo a se destacar foram as articulações e o estreitamento de relações com o Ministério dos Povos Indígenas MPI, espera-se com isso, um fortalecimento institucional do órgão e maior peso para articulação com outros. Ademais, cabe citar, também, os esforços desta Coordenação- Geral para aproximação institucional de outros atores como o Programa de Artesanato Brasileiro - PAB/Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte/MEMP , o Governo do Distrito Federal- GDP (para apoio à comercialização do artesanato produzido por artesãos indígenas do Distrito Federal), o Ministério do Turismo e o Ministério Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC(para apoio à cadeia do turismo).
4.3 Apresentação pontos negativos durante a execução
Embora, como mencionado acima, a Fundação Nacional do Índio tenha se esmerado no sentido de buscar outras fontes de recursos, verifica-se, principalmente em relação aos Acordos de Cooperação Técnica Intenacionais (como Fundo Amazônia e KFW) restrições territoriais de atuação, haja vista serem esses voltados principalmente para o bioma Amazônico. Até o presente momento, não há Acordos de Cooperação Técnica Internacionais firmados pela Funadação Nacional do Índio específicos para outros, como cerrado, caatinga, mata Atlântica e Pantanal. Além disso, atualmente houve uma diminuição no quadro de servidores da CGETNO, o que acarretou no aumento do prazo para análise e a realização de ações diversas que competem a esta Coordenação. Ademais, há a necessidade de alinhamento institucional em relação a alguns temas caros ao etnodesenvolvimento, como o alinhamento com o IBAMA em relação à normatização de licenciamento ambienta de empreendimentos de indígenas em Terras Indígenas, e, no concernente ao enfrentamento ao Arrendamento, um posicionamento efetivo junto aos órgão competentes para ações a garante a posse e o usufruto plenos das Terras Indígenas pelos povos originários.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 15/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6185579** e o código CRC **4E87911D**.